

**DECRETO Nº 14/2018.**

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA VITOR CORDEIRO BARBOSA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, ser a falecida mãe do vereador Edvaldo Cordeiro Barbosa (Edvaldo Vigilante) que presta relevantes serviços a este município;

**CONSIDERANDO**, os relevantes serviços prestados como agricultura no Sítio Poço do Cosmo, Zona Rural, deste município de Iati – PE;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento da Senhora **MARIA VITOR CORDEIRO BARBOSA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iati - PE.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 16 de abril de 2018.

  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal